



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 195/2023

Altera a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 195/2023.

Art. 1º Fica alterada a ementa e o art. 1º do Projeto de Lei nº 195/2023, para que o ano do evento passe a ser 2024.

JUSTIFICATIVA

A emenda apresentada visa, tão somente, corrigir erro material constante na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei n 195/2023, já que o ano do evento, por equívoco, ficou disposto como 2023 em vez de 2024.

Câmara Municipal de Osório em 29 de novembro de 2023.

Vagner Gonçalves

Bancada do PDT

